



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Dona Inês

GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 28, de 01 de julho de 1978.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar os veículos que menciona.

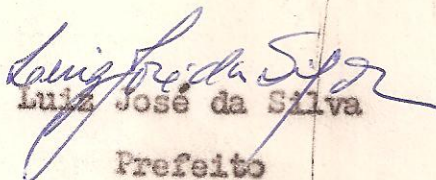
O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar duas camionetas, Chevrolet, sendo uma C-10 modelo 1973, placa OM 0058-PB, e a outra, modelo 1963, placa OM 80418, pertencentes a esta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 01 de julho de 1978.


Luiz José da Silva
Prefeito